



---

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 108, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Prazo para recursos referentes à Aplicação da Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência a CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade, considerando o Edital de Abertura CCS n.º 11/2023 que rege o **Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)**,  
**RESOLVE:**

**1. INFORMAR** aos candidatos que, caso haja discordância com a aplicação da Prova Digital do PSV-DIG/UFGD-2024, apresentem requerimento em grau de recurso, no período compreendido entre as **9 horas do dia 21 de novembro de 2023 às 22 horas e 59 minutos do dia 22 de novembro de 2023 (horário de Mato Grosso do Sul)**, em formulário próprio disponível na Área do Candidato, devidamente fundamentado, seguindo os passos abaixo:

- a) no portal da Fundação Vunesp - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), localizar a página do Vestibular: “Processo Seletivo Vestibular UFGD 2024”
- b) acessar a “Área do Candidato”;
- c) clicar no ícone “recurso”;
- d) abrir a aba "Recurso contra a aplicação da prova digital";
- e) clicar em “incluir recurso”;
- f) ler as informações ali dispostas e dar o de acordo;
- g) clicar em “prosseguir”;
- h) preencher o “questionamento”;
- i) preencher o “embasamento”
- j) para finalizar clicar em “salvar”